



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 17/2022

Objeto da Parceria:

Parceria para: Custear despesas para visitas às pacientes portadoras de doenças oncológicas, promovendo a socialização das mesmas através de ações nos anos de 2022 e 2023.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Aquisição de combustível para visita domiciliar.	Litros	500
02	02	Aquisição de materiais gráficos para campanhas de prevenção.	Impressões	-
03	03	Aquisição de imã de geladeira para divulgação do telefone da Liga para atendimentos;	Unidades	150

Análise do cumprimento do objeto:

A Liga Rodeiense de Combate ao Câncer utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 17/2022, com finalidade de custear as despesas para visitas às pacientes portadoras de doenças oncológicas, promovendo a socialização das mesmas através de ações nos anos de 2022 e 2023, observa-se que não ocorreu correto planejamento para execução das ações, sendo que a entidade precisa de recursos de forma sazonal e não houveram solicitações de adequações de utilização dos recursos durante a vigência da parceria.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
20/10/2022	1.200,00	1.200,00
26/12/2022	1.200,00	1.200,00
	R\$ 2.400,00	R\$ 1.432,20

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve aplicação parcial dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, sendo que o valor designado via termo de fomento foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destes foram repassados R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo município e foi utilizado apenas pela OSC apenas o recurso de R\$ 1.432,20 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

e sete reais e oitenta centavos no dia 22 de agosto de 2023.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 30 de agosto de 2023.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 17/2022 com a Liga Rodeiense de Combate ao Câncer, com o objeto de firmar parceria para custear despesas para visitas às pacientes portadoras de doenças oncológicas, promovendo a socialização das mesmas através de ações nos anos de 2022 e 2023.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste incentivo, foi possível proporcionar o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Liga Rodeiense de Combate ao Câncer.

Impactos econômicos e sociais:

Esta ação apresentou, impacto de assistência social, visto que a Liga desenvolveu ações de visita e conscientização na sociedade em relação às doenças oncológicas.

Grau de satisfação do público alvo:

A satisfação em relação as ações são percebidas em virtude da relevância que a Liga tem no trabalho preventivo e de conscientização em relação ao câncer.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de uma ação que busca prevenção a saúde e apoio psicológico e suporte as pacientes em suas demandas específicas, visualiza-se que grande parte dos trabalhos de conscientização são focados e realizados no mês de outubro, sugere-se avaliação e melhor planejamento no caso da apresentação de um futuro plano de trabalho, bem como revisão de ações ao decorrer do ano para possíveis adequações.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos de forma parcial no objeto pactuado, na conformidade da lei, sendo que não ocorreu repasse total de recursos e ainda do valor repassado, ocorreu apenas utilização parcial. sendo que o valor designado via termo de fomento foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destes foram repassados R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo município e foi utilizado apenas pela OSC apenas o recurso de R\$ 1.432,20 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme comprovação financeira anexada ao processo, foi devolvido aos cofres públicos municipais o valor de 967,80 (novecentos e sessenta





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 30 de agosto de 2023.

Fernando Pertuzzati

Gestor da Parceria

Portaria nº 130/2023

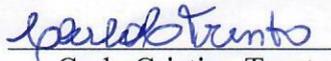


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

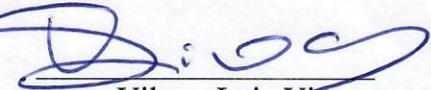
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento n.º 17/2023, através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 31 de agosto de 2023.


Carla Cristina Trento
Matrícula 685/2


Arizoli Schobert Nunes
Matrícula 726/0


Vilmar Luiz Vivan
Matrícula 542/02

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 131/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 01 de setembro de 2023.

Of. Gestão de Parcerias n.º 003/2023
Ao Senhor Emiromar Bortolini
Agente de Controle Interno
Município de Rodeio Bonito
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 17/2022, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Liga Rodeiense de Combate ao Câncer.

Solicito, assim, que a referida documentação seja avaliada por Vossa Senhoria e, posteriormente, encaminhado relatório para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito em 06 de setembro de 2023

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 03/2022**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 03/2022, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 131/2023 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 31 de agosto do ano de 2023, manifestou o parecer favorável e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela Sr. Fernando Pertuzzati, gestor responsável pela parceria;

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Representante Legal da Entidade Sra. Eleane Ana Piaia Zanatta

Esta unidade de controle interno, após análise documental concluiu que os recursos não foram aplicados na sua totalidade com o previsto no plano de trabalho, porém os saldos remanescentes foram restituídos devidamente ao erário. Encaminho o presente termo de convênio para a gestora do convênio, para apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários a finalização do processo e sua publicidade legal nos termos da Lei.



Emiromar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 08 de setembro de 2023.

Of. Gestão de Parcerias n.º 004/2023
Ao Senhor Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 17/2022, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Liga Rodeiense de Combate ao Câncer.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023

Recebido 08-09-2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 17/2022

Parcelas: 10

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: Paulo Duarte

Beneficiário: Liga Rodeiense de Combate ao Câncer

Responsável pelo Beneficiário: Eleane Ana Piaia Zanatta

Nota de Empenho: 7373/2022

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 17/2022, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

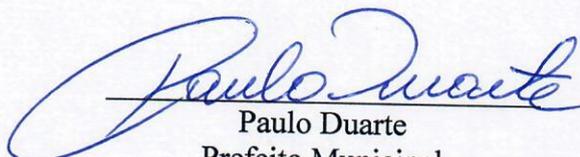
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 08 de setembro de 2023.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal